

CONGRESSO NACIONAL

MPV	905
000	67 IQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, de 2019
	AUTOR DEPUTADO MÁRIO HERINGER
1()SUPRESSIVA 2(TIPO) SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (X) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL
PÁGINA	ARTIGO PARÁGRAFO INCISO ALÍNEA
Acrescente-se as a 2019, com a seguir	alíneas "c" e "d" ao inciso II do art. 23 da Medida Provisória nº 905, de nte redação: "Art. 23

JUSTIFICATIVA

Nossa emenda visa a permitir que instituições de ensino superior e de pesquisa nacionais e estrangeiras, bem como sindicatos e centrais sindicais possam ajudar nos trabalhos do Conselho do Programa de Habilitação e Reabilitação Física e Profissional, Prevenção e Redução de Acidentes de Trabalho, de modo a qualificá-lo.

ASSINATURA

Brasília, de novembro de 2019.